



Centro Social Dom Bosco

Creche Nossa Senhora Auxiliadora

Utilidade Pública Estadual Lei Nº. Lei 2.617 de 05 de maio de 2003
Utilidade Pública Municipal Lei Nº. Lei 3.962 de 09 de julho de 2002
CNPJ: 03.236.126/0001-58

(SEGUNDA FASE)

CRIANÇAS COM SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2025 PARA A CRECHE NOSSA SENHORA AUXILIADORA – UNIDADES I E II SEGUNDO EDITAL 001/2024 COM PEDIDO DEFERIDO.

- 1- ANA LAURA GOMES FERREIRA
- 2- ANA LÍVIA RODRIGUES RAMOS
- 3- ANNA LIZ RIBEIRO DELMONTES
- 4- ANTONELLA MACHRY MONTEIRO KOTOVICZ
- 5- ARTHUR CORDEIRO FRANÇA
- 6- ARTHUR HENRIQUE MOURA CARVALHO
- 7- ARTHUR NEVES FERREIRA LOPES
- 8- AYLÁ FERREIRA VILHALVA
- 9- BENAIA GONZAGA BRANDÃO DE LIMA
- 10- BERNARDO SANTIAGO CANTERO
- 11- CATARINA ALVES MARTELI
- 12- CECÍLIA PICININ DOS SANTOS RIBEIRO
- 13- ELIS FERNANDA WEIS TEIXEIRA
- 14- ELLIE OLIVEIRA PEREIRA
- 15- EMANUEL LINO VERA
- 16- ESHYLEN MAYA MANACÁ NUNES
- 17- FELIPE MEDINA SALOR
- 18- HENRIQUE DE ANGELIS BRUNO
- 19- IZABELLA BENITES MOREIRA PINHEIRO
- 20- JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS
- 21- JULIA MARQUES FERREIRA
- 22- LEONA CACERES SANT'ANNA
- 23- LÍVIA SEIDENFUSS DE ARAUJO LESCOANO DE OLIVEIRA
- 24- LORENZO CORDEIRO FRANÇA
- 25- LUANY OLIVEIRA GUILHERME
- 26- LUÍSA DE FREITAS DUARTE
- 27- LUIZA MEDINA SALOR

Creche Nossa Senhora Auxiliadora – unidade I –
Deliberação CME/CG/MS nº 2.598 de 08/11/21 Creche Nossa Senhora Auxiliadora – unidade II –
Deliberação CME/CG/MS nº 2.242 de 04/10/18

Mantenedor: Centro Social Dom Bosco – Rua São Paulo 1.277 –



Centro Social Dom Bosco

Creche Nossa Senhora Auxiliadora

Utilidade Pública Estadual Lei Nº. Lei 2.617 de 05 de maio de 2003

Utilidade Pública Municipal Lei Nº. Lei 3.962 de 09 de julho de 2002

CNPJ: 03.236.126/0001-58

28- MARIA TEREZA CRISTALDO DE MESQUITA

29- MIGUEL JOAQUIM

30- PEDRO LINO VERA

31- RYAN RODRIGUES DE LUCENA

32- SAMIRA FERREIRA SANTOS

33- THÉO FERNANDES AGUIAR

34- ZAION OTÁVIO LOPES HOFFEMESTER

35- ZOE DE OLIVEIRA DOS SANTOS

OBSERVAÇÃO: Os pais ou responsáveis legais das referidas crianças com solicitação DEFERIDA devem agendar horário no período de **05/12/2024 a 12/12/2024** para a efetivação da Matrícula. Os agendamentos devem ser feitos pelo telefone **3351-9705** ou na sede do CSDB, de segunda a sexta feira, das 8h00 às 11h00 e das 13h às 16h.

Para efetivar a matrícula precisa de:

- a. Cópia do cartão de vacina. (OBRIGATÓRIO) - caso tenha trazido desconsidere.**
- b. 1 foto 3x4 da criança.**
- c. Cópia do cartão do SUS- (OBRIGATÓRIO) caso tenha trazido desconsidere**
- d. Taxa de matrícula R\$:100,00**

Campo Grande/MS, 03 de Dezembro de 2024.

José Marcos de Oliveira
Presidente

Raquel de Araujo Silva Raysaro
Diretora Pedagógica